DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE PROGRAMA NOVO NO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2.008 COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RÚBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municial de Cajati, um **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.06	Departamento de Educação e Cultura	VALOR R\$
02.06.05	Divisão do FUNDEB	
12.361.0135.1065	Construção de Poços Artesianos em Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	165.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício 2008 decorrente da Fonte de Recurso 02 - FUNDEB.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Marino de Lima PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 27 de agosto de 2008.

Jorge Inamar Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO